



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](https://www.instagram.com/legislativomatiense)
[/camaradematiashbarbosa](https://www.facebook.com/camaradematiashbarbosa)

INDICAÇÃO Nº.121/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PLACA "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" NA RUA CORNÉLIO AUGUSTO ALBUQUERQUE, NO BAIRRO MARIA CÉLIA

Exma. Sra,
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 20/01/25
Erastão Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a providenciar a instalação de placa "proibido parar e estacionar" na Rua Cornélio Augusto Albuquerque, no Bairro Maria Célia.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

Maria Geralda Soares
Maria Geralda Soares
SECRETÁRIA
Maria Geralda Soares
Vereadora

Justificação: a instalação de uma placa de sinalização no início e final, em um dos lados da via é essencial, pois atualmente os veículos estão estacionando em ambos os lados da rua, o que tem causado obstrução e dificultado a circulação dos ônibus do transporte público. Essa situação tem prejudicado o processo de embarque e desembarque de passageiros, comprometendo a eficiência e a segurança do serviço.